



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
n.º	33833 pág. 7/8
de:	27 / 08 / 2018
Caderno:	Public. O. J. 01500

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 491/2018	
INTERESSADO (A):	William Ernest Magnusson
ASSUNTO:	Solicitação de Prorrogação de Prazo de Vigência de Bolsas no âmbito do Programa INCT – FAPEAM/CNPq.
PROCESSO Nº:	062.002041.2008-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a demanda apresentada pelo Dr. **William Ernest Magnusson**, Coordenador do projeto “Centro de Estudos Integrados em Biodiversidade Amazônica – CENBAN”, no âmbito do Programa Institutos Nacional de Ciência e Tecnologia – INCT, Edital n° 015/2008, na qual solicita a prorrogação de vigência das 03 (três) bolsas concedidas ao projeto por meio da Decisão n° 180/2015-CD/FAPEAM, por mais 12 (doze) meses;

b) a justificativa do pedido informando a necessidade de concluir as etapas previstas no plano de trabalho INCT, e ainda, pelo grande impacto que exerce ao promover estudo integrado de biodiversidade, ciência e tecnologia do bioma amazônico, além de dados outros biomas, disponibilizados nos sistemas SiBB e Metacat, e que o INCT CENBAN é gestor de 359 conjunto de dados coletados no Estado do Amazonas, como também possui papel estratégico em estimular e capacitar recursos humanos no interior do estado;

c) o despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/FAPEAM, que:

I – relata sobre o acompanhamento das concessões realizadas aos projetos INCT CENBAN, aprovados no âmbito da Chamada 012/2008-CNPq/FAPEAM, às fls. 739-740 dos autos;

II – se posiciona favorável à concessão de 02 (duas) bolsas na modalidade AT-V e 01 (uma) bolsa na modalidade AT-III, pelo período de 09 (nove) meses, contados de julho de 2018 a fevereiro de 2019, tendo em vista que a vigência do Convênio FAPEAM/FDB finalizará em 28/05/2019, e que o departamento necessita o prazo de 03 (três) meses para prestação de contas do convênio;

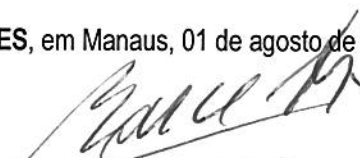
d) o despacho da Gerência de Orçamento – GEOR/FAPEAM, informando que esta Fundação dispõe de orçamento para atendimento do pleito,

DECIDE:

APROVAR, parcialmente, a solicitação do Dr. **William Ernest Magnusson**, de prorrogação de vigência de 02 (duas) bolsas AT-V e de 01 (uma) bolsa AT-III, concedidas ao projeto “Centro de Estudos Integrados em Biodiversidade Amazônica – CENBAN”, no âmbito do Programa Institutos Nacional de Ciência e Tecnologia – INCT, Edital n° 015/2008, por mais 09 (nove) meses, no período de julho 2018 a fevereiro de 2019, considerando a vigência final do Convênio FAPEAM/FDB em 28/05/2019.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 01 de agosto de 2018.

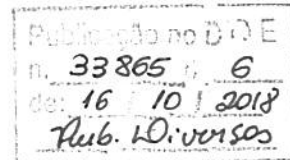

Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO AMAZONAS – CONSELHO DIRETOR**

ERRATA da Decisão N° 491/2018-CD/FAPEAM, referente ao Processo n° 062.002041.2008-FAPEAM, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n° 33833, em 27/08/2018. Onde se lê: ..., no período de julho 2018 a fevereiro de 2019, ...; Leia-se: ..., no período de junho 2018 a fevereiro de 2019, ...

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 15 de outubro de 2018.


Edson Barcelos
Presidente